

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 655

Segunda-feira, 21 de agosto de 2017
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG AVISO DE LICITAÇÃO.

REPUBLIÇÃO PREGÃO Nº 056/2017

O Município de Araguari-MG, torna público que, com base Lei Federal do Pregão nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.794/2002, Decreto Municipal nº 054/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal Geral MPE nº 4.697/2010 alterada pela Lei Municipal nº 5.680/2016 e Decreto Municipal nº 107/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes, fará realizar Licitação na modalidade **PRE-GÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, OS QUAIS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO PERÍMETRO URBANO, CONFORME EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 056/2017, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, no dia **05 de setembro de 2017, até às 13:30 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 33-0, Operação 006 - Poder Público, Agência 0096 da Caixa Econômica Federal, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3280.

PREFEITURA DE ARAGUARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria de Administração e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 31, de 10 de março de 2017,

RESOLVE:

I- **CONVOCAR** para celebração do Termo de Com-

promisso de Estágio, a partir de **21 de agosto de 2017**, o seguinte candidato para a vaga de estagiário:

CURSO DE ENGENHARIA ELETRICA			
Nº	INSC.	NOME	CLASSIF.
1.	19	RAFAEL OLIVEIRA DA CUNHA	1º LUGAR

II- O estagiário deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, no dia **21/08/2017**, das **12:00h às 17:00h**.

Araguari, 19 de agosto de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1733/2017

"Concede Suspensão de Contrato à Pessoa que menciona."

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 136 da Lei Complementar 041/2006, CONCEDER à Sra. SANDRA APARECIDA SOUZA, matrícula nº 7527-2, **ocupante do emprego público de AUXILIAR DE SAUDE, SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**, no período de 01 (um) ano, a partir de 21/08/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 18 de agosto de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1738/2017

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JAIME SEBASTIÃO BATTAGLINI,

do cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2017.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1739/2017

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. PAULO SERGIO GUIMARÃES DE BRITO, do cargo de Secretário Municipal de Obras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2017.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1740/2017

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. THEREZA CHRISTINA GRIEP, do cargo de Secretário Interino de Fazenda, desta municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de agosto de 2017.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1741/2017

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JAIME SEBASTIÃO BATTAGLINI,

- Solicitações
- Pedidos de informações
- Reclamações
- Sugestões
- E quaisquer outros encaminhamentos requeridos pela sociedade

LIGUE 156

Horário de Atendimento ao Público das 13 às 18h.
Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro



Ouvidoria Geral do MUNICÍPIO

Contribuindo para a construção e o fortalecimento da democracia, com ética e transparência



PREFEITURA DE ARAGUARI



no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 21 de agosto de 2017.
MARCOS COELHO DE CARVALHO**
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1742/2017**

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCOS AUGUSTO PÓVOA DE CARVALHO, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 21 de agosto de 2017.
MARCOS COELHO DE CARVALHO**
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1743/2017**

"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. PAULO SÉRGIO GUIMARÃES DE BRITO, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 21 de agosto de 2017.**

MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
COMUNICADO**

A Prefeitura de Araguari, por meio da Secretaria Municipal de Gabinete, COMUNICA que, buscando dar maior transparência e credibilidade aos atos da Administração Pública Municipal e, em atendimento ao **OFÍCIO/1ª PJ/ARAGUARI/Nº 802/2017**, expedido pela 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Araguari, realizará um **cadastro prévio de todos os veículos de comunicação a serem utilizados pela Prefeitura de Araguari, por meio da Agência de Propaganda.**

Os veículos de comunicação deverão procurar a Secretaria Municipal de Gabinete, a partir de segunda-feira, 21/08/2017, no período das 7 às 13 horas, situada à Praça Gaioso Neves nº 129, bairro Goiás, Palácio dos Ferroviários, munidos de documentos como tabelas de valores contendo propostas de descontos, público alvo estimado/alcançado, dados sobre circulação e das seguintes certidões, que atestem a regularidade fiscal:

- Certificado de Microempreendedor ou Contrato Social Consolidado;
 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
 - Comprovante de Inscrição Estadual;
 - Certidão Estadual de Débitos Tributários;
 - Certidão Municipal de Situação Tributária e Fiscal;
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão de Regularidade FGTS-CRF;
 - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas;
 - *Certidão Cível Negativa de Falências e Concordata.*
- Araguari, 18 de agosto de 2017.**



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito Municipal
Clayton Fernandes
Vice Prefeito
Marco Antônio Farias
Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -
Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.

Controladoria Geral do **MUNICÍPIO**

Principais Atribuições:

- » Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a questão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta;
- » Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos e propostas de diretrizes, programas e as ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e implementar a arrecadação das receitas orçadas;
- » Acompanhar e monitorar o controle do custo operacional, execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da aplicação, sob qualquer forma de recursos públicos;
- » Executar os trabalhos de auditoria contábil, administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta;
- » Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanços gerais do Município.

(34) **3690 3141**

Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro
Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**